RESOLUÇÃO Nº 076/CONSUN/2012.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Estratégica da Inovação** e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **curso de pós-graduação**, especialização, em **Gestão Estratégica da Inovação,** para oferta em Videira e Fraiburgo, nos termos do Parecer nº 076/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor **Fernando Müller** para lecionar o Componente Curricular "Propriedade Intelectual".

Art.3º - Credenciar o Professor **Jonas de Medeiros** para lecionar o Componente Curricular "Infovia e a Globalização na informática".

Art.4º - Credenciar a Professora **Rosangela Tortato Narloch** para lecionar o Componente Curricular "Gestão por Competências".

Art.5 º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de agosto de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun